



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

PORTRARIA Nº 132/GDG/IFC-CAM/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008, programadas para o período de 05/04/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

*Recebido em 25/04/2017  
Anexo*